



ESTADO DO PIAUÍ
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020
PROCEDIMENTO Nº. 004/2020
MODALIDADE – CARTA CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 008/2019 – Art. 5º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	47.500,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.500,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M. AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
17-544-0003 1.022 - CONSTR. E REC DE SIST. DE ABASTECIMENTO DAGUA/POÇOS TUB.		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
17-452-0011 1.016 - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
25-752-0029 2.129 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	2.200,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-0129 2.078 - APOIO A PESSOA CARENTE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	47.500,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.500,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M. AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
17-544-0003 1.022 - CONSTR. E REC DE SIST. DE ABASTECIMENTO DAGUA/POÇOS TUB.		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
17-452-0012 1.017 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO RESIDUOS SOLIDOS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
25-752-0029 2.129 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-0129 2.078 - APOIO A PESSOA CARENTE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	6.800,00

Francisco Barroso de Carvalho Neto

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 02 de Março de 2020

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ribeiro Gonçalves (PI), 25 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020
PROCEDIMENTO Nº. 005/2020
MODALIDADE – CARTA CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, com abertura no dia **05 de junho de 2020, às 11:30 (onze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REBOQUE ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**. O tipo de licitação será Menor Preço Global. Os recursos serão do Orçamento Geral do Município de Ribeiro Gonçalves - PI. O Valor Previsto será de R\$: 63.000,00 (sessenta e três mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 – 1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 25 de maio de 2020.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL